

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL PERÍODO: Julho de 2024

Processo nº: 5001424-83.2015.8.13.0145

Este administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidos junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o mês de julho de 2024.

HISTÓRICO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., segue seu curso normal, destacando a **conclusão dos trabalhos de análise das habilitações/divergências apresentadas**, já tendo sido publicado o edital no DJE- TJMG da relação de credores, nos termos do artigo 7, §2º da Lei 11.101/05. A assembleia foi devidamente instalada em 1ª convocação, no dia 11 de novembro de 2021, conforme informações disponibilizadas no site www.abritta.adv.br. No referido ato houve a suspensão dos trabalhos, sendo designada assembleia em continuação para o dia 03 de fevereiro de 2022. Realizada a Assembleia em continuação o plano de recuperação judicial foi aprovado conforme ata disponibilizada no site www.abritta.adv.br. AGUARDANDO A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO.

A recuperanda, vem cumprindo com suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante o mês de julho de 2024, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no escritório desse administrador judicial e caso sejam requisitadas poderão ser remetidas via e-mail/correio, assim como informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que menciona-se a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Desta maneira, este administrador judicial julgou pertinente acompanhar as atividades da empresa segregando-a em cinco principais grupos:

- Análise Financeira;
- Indicadores Financeiros;
- Quadro de Colaboradores;
- Dívidas Concursais e Extraconcursais
- Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- Informações Complementares.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO EM R\$ MIL		
	30/06/2024	31/07/2024
<u>Circulante</u>	32.588.813,29	36.855.638,98
Disponibilidades	-6.677.210,85	-6.702.523,69
Contas a receber	24.894.021,38	27.152.759,19
Estoques	5.589.106,24	5.979.409,57
Outros ativos	8.782.896,52	10.425.993,91
<u>Não Circulante</u>	46.147.729,37	46.148.855,00
Créditos com pessoas ligadas	39.125.979,01	39.008.617,60
Outros ativos	6.715.738,96	6.834.226,00
Imobilizado	306.011,40	306.011,40
Total do Ativo	78.736.542,66	83.004.493,98

PASSIVO EM R\$ MIL

<u>Circulante</u>	51.528.844,35	56.288.566,96
Fornecedores	20.867.972,60	21.424.811,69
Empréstimos e financiamentos	19.238.908,64	23.111.842,88
Obrigações trabalhistas	20.332,95	11.435.115,24
Obrigações tributárias	11.072.938,78	15.607,72
Outras contas a pagar	328.691,38	301.189,43
<u>Não Circulante</u>	55.726.059,24	55.614.278,99
Obrigações tributárias	12.170.051,47	12.058.271,22
Fornecedores em recuperação judicial	27.091.108,76	27.091.108,76
Empréstimos em recuperação judicial	10.164.696,63	10.164.696,63
Crédito p/ futuro aumento de capital	465.500,00	465.500,00
Outras contas	5.834.702,38	5.834.702,38
<u>Patrimônio Líquido</u>	-28.518.360,93	-28.898.405,97
Capital social	200.000,00	200.000,00
Reserva de lucros	129.422,61	129.422,61
Prejuízos acumulados	-22.737.578,36	-22.737.578,36
Resultado do exercício	-6.110.205,18	-6.490.250,22
Total do Passivo	78.736.542,66	83.004.439,98

Análise do Ativo:

Em Julho de 2024, os Ativos da recuperanda eram constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, havendo maior representatividade do Crédito com pessoas ligadas.

<u>Circulante</u>	32.588.813,29	36.855.638,69
<u>Não Circulante</u>	46.147.729,37	46.148.855,00
Créditos com pessoas ligadas	39.125.979,01	39.008.617,60

Análise do Passivo:

Em Julho de 2024, o Passivo registrava o Patrimônio Líquido negativo, ocasionando o Passivo a descoberto, conforme a seguir:

<u>Circulante</u>	51.528.844,35	56.288.566,96
<u>Não Circulante</u>	55.726.059,24	55.614.278,99
<u>Patrimônio Líquido</u>	-28.518.360,93	-28.898.405,97

Obrigações Tributárias

Em Julho de 2024, a Recuperanda possuía obrigações tributárias tanto no Passivo Circulante (obrigações de curto prazo), quanto no Passivo Não Circulante (obrigações de longo prazo), sendo registrado contabilmente o total conforme demonstrada abaixo:

Obrigações tributárias circulante	11.072.938,78	11.435.115,24
Obrigações tributárias não circulante	12.170.051,47	12.058.271,22

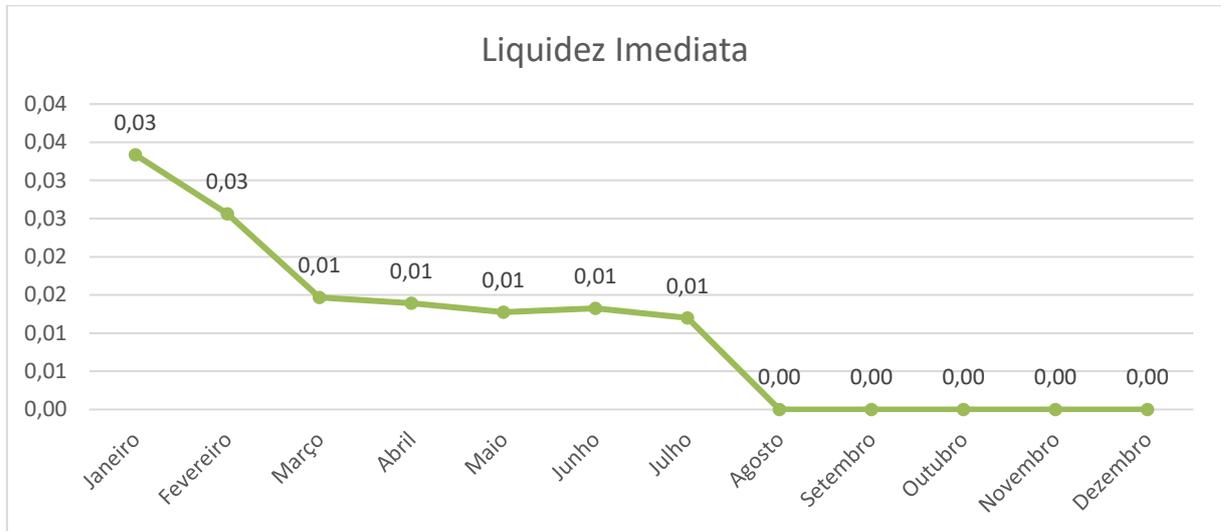
Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, sendo a dívida com a União a mais expressiva, representando 62% do total do passivo fiscal da empresa, incluindo as contingências tributárias:

Indicadores Financeiros

Liquidez Imediata

A Liquidez Imediata é determinada pela relação entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, significa quanto a recuperada tem em caixa para liquidar seus compromissos.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

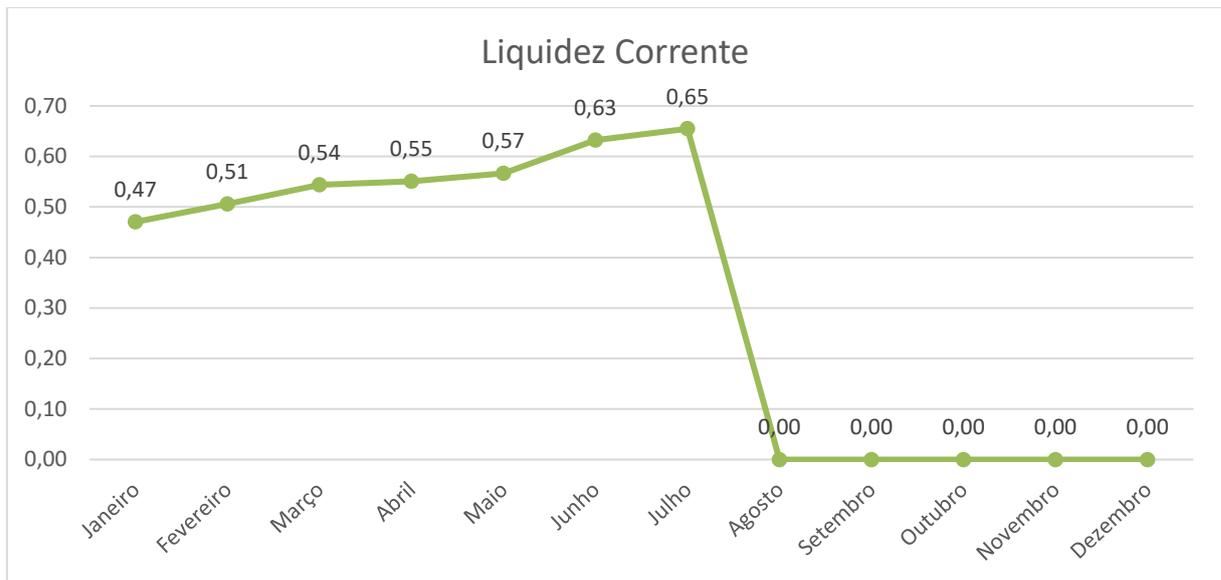


Os índices de liquidez imediata da S3 MED são baixos, não tendo disponibilidade imediata de quitação com seus credores, para cada R\$ 1,00 de débito se tem R\$ 0,01 para pagar.

Liquidez Corrente

A Liquidez corrente é obtida pela relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, ou seja, determina quanto a recuperada tem a receber em créditos e estoque em relação aos seus débitos correntes com fornecedores, empregados, débitos sociais e fiscais de curto prazo.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

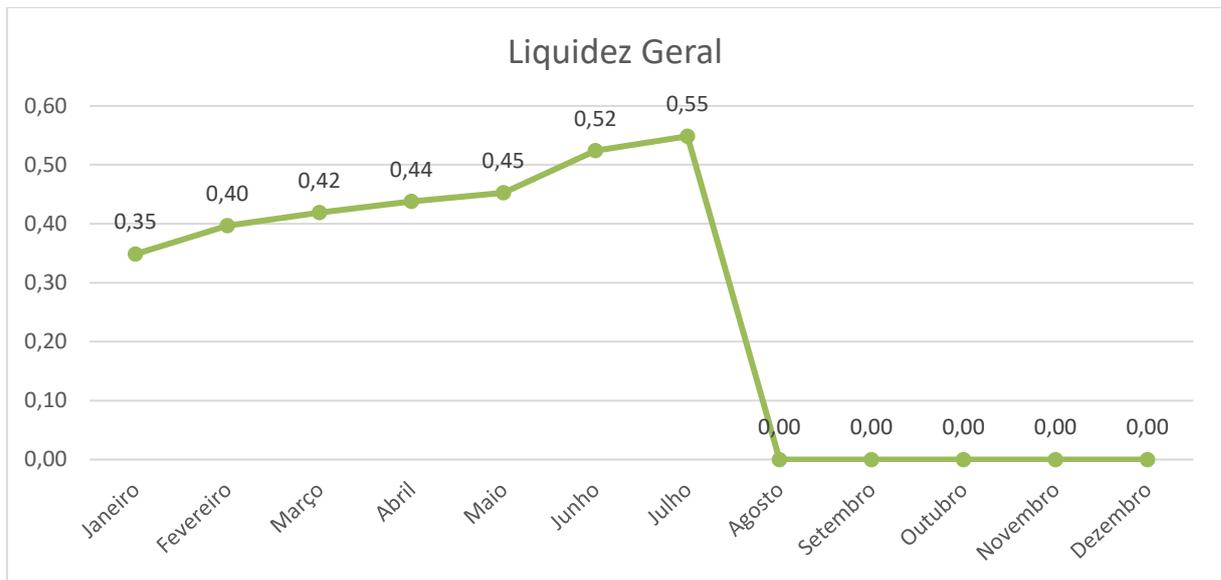


O índice de Liquidez Corrente da recuperanda teve um aumento em Julho. Para cada R\$ 1,00 de dívidas, a S3 MED possui R\$ 0,65 de créditos correntes e estoque.

Liquidez Geral

A Liquidez Geral é calculada com a divisão entre a soma do Ativo Circulante e Não Circulante e a soma do Passivo Circulante e Não Circulante. Este índice representa a capacidade da recuperanda em honrar seus deveres e compromissos, caso fosse encerrar os negócios naquele momento.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

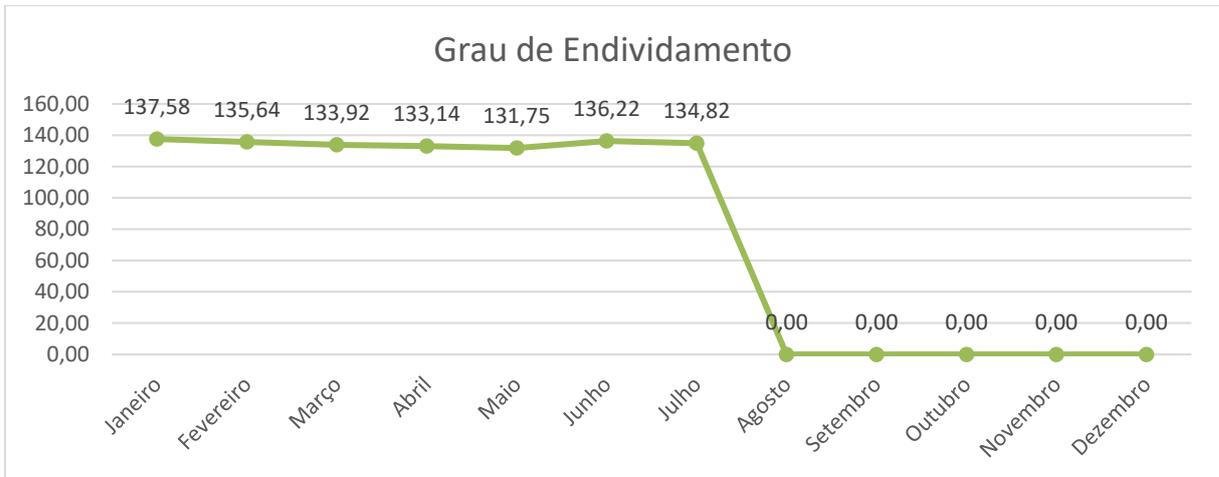


A recuperanda obteve um aumento e conseqüente uma melhora no índice de liquidez geral, passando para R\$ 0,55 em Julho, em disponibilidade para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas.

Grau de Endividamento

O Grau de Endividamento é obtido pela relação da soma do Passivo Circulante e Não Circulante com Ativo total de empresa, determinando a parcela do Ativo da empresa que está sendo financiada por capitais de terceiros.

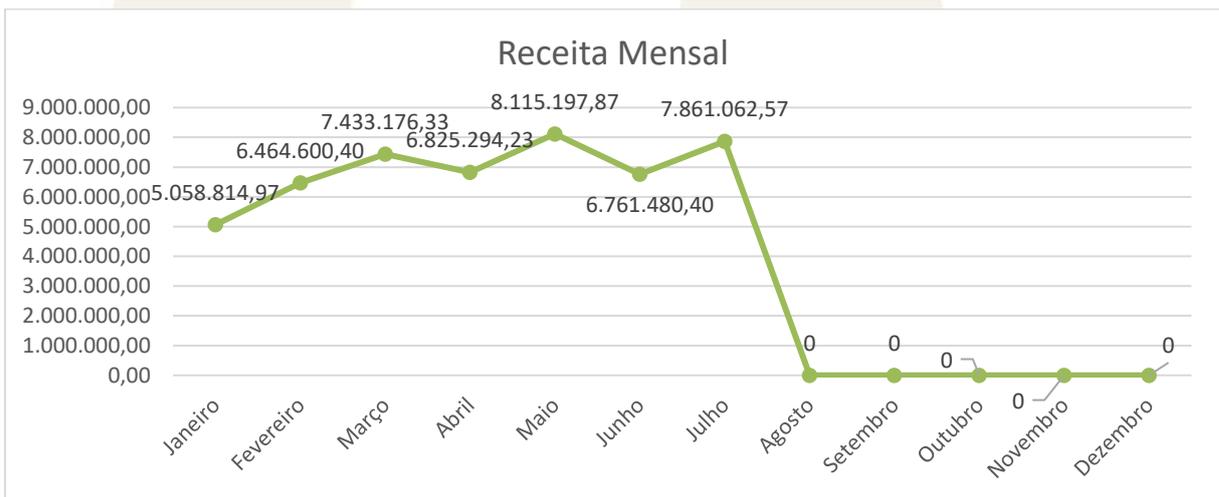
Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:



Em Julho de 2024 para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a recuperada possui R\$ 134,82 de capital de terceiros para financiar sua atividade, demonstrando uma redução e menor dependência.

Faturamento

O faturamento da recuperanda no mês de Janeiro foi de R\$ 5.058.814,97, Fevereiro de R\$ 6.464.600,40, Março de R\$ 7.433.176,33, Abril de R\$ 6.825.294,23, Maio de R\$ 8.115.197,87, Junho de R\$ 6.761.480,40 e Julho de R\$ 7.861.062,57 com um acumulado no exercício de R\$ 48.519.626,77. Abaixo segue evolução gráfica do faturamento.



Resultado do período

A recuperanda apresentou um resultado líquido negativo no mês de Janeiro de R\$ 502.632,64, Fevereiro de R\$ 22.521,76, Março de 618.844,08, Abril de R\$ 287.708,99, Maio de R\$ 423.610,28, Junho R\$ 4.254.887,43 e Julho de R\$ 379.991,04 gerando um prejuízo acumulado de R\$ 6.490.196,22 no exercício de 2024.

Quadro de Colaboradores

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo monitorado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Quadro de Colaboradores	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024
Total	24	24	26	28

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A empresa não está efetuando pagamento a credores, pois pendente ainda a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Informações complementares

Este Administrador Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível passar a situação da empresa e repassar o empenho e dedicação da Administração da recuperanda no atendimento ao plano proposto.

É o relatório.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2025.

Adv. AFONSO LUIZ MENDES ABRITTA

Administrador Judicial

OAB/MG 103.068

Bruno Fraga Benevides

Contador Auxiliar do Administrador Judicial

CRC-MG 087.589

Anexos:

Balancete Analítico.